ETP – Estudo Técnico Preliminar

Processo de Dispensa nº 003/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio	
1	O objeto desta dispensa de licitação é a contratação de pessoa jurídica para a confecção de crachás com cordões, roller clips, a serem fornecidos sob demanda, para atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores de Chapada, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A contratação de empresa para confecção de crachás é necessária tendo em vista a necessidade de fornecimento de crachás aos funcionários da casa legislativa visando o controle de acesso de pessoas nas instalações, bem como a identificação dos colaboradores e vereadores dentro das dependências da casa e quando houver atividades externas em que participem em nome do poder legislativo municipal.

Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Não se aplica

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	Não se aplica

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O objeto desta dispensa de licitação é de contratação de pessoa jurídica para:

Confecção de crachás, cordões e roller clips, a serem fornecidos sob demanda, para atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores de Chapada, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor Unitário de Referência (pagamento único):
a) R$ 240,38 (duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) para a aquisição dos crachás;
b) R$ 1.209,00 (mil duzentos e nove reais) para os cordões personalizados;
c) R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o desenvolvimento da arte gráfica.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES



A solução encontrada é a melhor e diante do cenário existente e dos valores praticados no mercado.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação de pessoa jurídica para a confecção de crachás com cordões, roller clips, a serem fornecidos sob demanda, para atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores de Chapada, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado via orçamentos solicitados.

Total da compra: Para a aquisição dos crachás, cordões personalizados, e o desenvolvimento da arte gráfica o valor total é de R$ 1.534,38 (mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação, diante da necessidade da contratação do serviço.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.

Chapada, RS, 02 de fevereiro de 2026.

Júlia Dezingrini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo